

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2018

(Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU PROMULGO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO RIO-VERDENSE ao ilustre Senhor Tenente Coronel PM LUIZ CARLOS MORAIS DOS SANTOS, pelos inestimáveis serviços que vem prestando a nossa cidade.

Artigo 2º - A data para entrega do título ficará a cargo do presidente do poder legislativo.

Artigo 3º - O presente decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário